

Lei n.º 577.

de 7 de maio de 1963

Dispõe sobre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

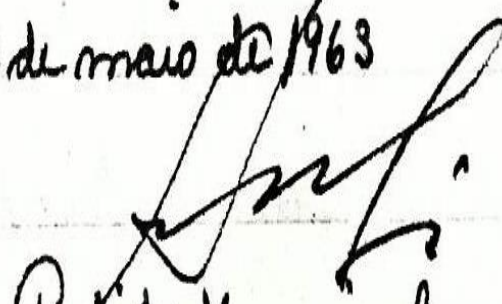
Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), para servir ao pagamento de despesas decorren-

te da construção do novo prédio do Mercado Municipal.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 361-8.73.3 - Material de Consumo, item I - Para construção do prédio da Prefeitura, do orçamento do corrente exercício.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 7 de maio de 1963

  
Prefeita Municipal.

Nilda Torres Salena  
Secretária da Prefeitura

Nota: Esta lei foi publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.